



DECRETO n° 039, 30 de setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL  
E PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO  
DOS 57 (CINQUENTA E SETE) ANOS DO  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE, e dá outras  
providências.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) n° 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica.

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL dia 01 de outubro de 2020 e PONTO FACULTATIVO o dia 02 de OUTUBRO de 2020** em todo o território do Município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração dos 57 Anos de Emancipação do Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos trinta dias do mês de setembro de 2020.



Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal

